

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E MULTIFUNCIONAL 3 EM 1 PARA UNIDADES DE SAÚDE E FILIAL DE ARAÇATUBA GERENCIADAS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.**

**PREÂMBULO**

Aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 08h42min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 025/2017 e Processo nº 072/2017.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal FOLHA DA REGIÃO em 09/12/2017, no jornal O ESTADO DE SÃO PAULO em 11/12/2017 e publicado no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

Cumprir consignar que a abertura da presente sessão se dá sem quaisquer ressalvas ou rerratificações, haja vista que não foram protocolizadas impugnações ao Edital, tampouco qualquer interessado solicitou o envio deste por meio eletrônico.

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

A Responsável pelo Certame, com fulcro no item 22.9, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores, conforme requisitos do Edital.

Foi verificado que todas as empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo seus representantes credenciados:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	74.537.747/0001-10	CÉSAR AUGUSTO MENDES DE CARVALHO
ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA	65.914.707/0001-59	ARTUR SIQUEIRA
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	10.489.713/0001-14	TATIANE MOURA CAMPOS

Ao término do credenciamento, às 09h09min o responsável pelo certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, porém nenhum dos representantes manifestou interesse.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.6** do Edital, suspendeu a sessão às 09h30min para análise da proposta e lançamento dos valores.

Reaberta a sessão às 9h55min.

Os valores das propostas foram lançados na planilha conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE INICIAL ESTIMADA	IMPORTINVEST		ASSISTI		ARKLOK	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80	R\$ 105,94	R\$ 211,88	R\$ 181,33	R\$ 362,66
2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 3 EM 01	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90	R\$ 279,75	R\$ 279,75	R\$ 241,94	R\$ 241,94
<b>VALOR MENSAL LOTE</b>				<b>R\$ 499,70</b>		<b>R\$ 491,63</b>		<b>R\$ 604,60</b>

DESCRIÇÃO	IMPORTINVEST	ASSISTI	ARKLOK
	VALOR UNITÁRIO IMPRESSÃO EXCEDENTE	VALOR UNITÁRIO IMPRESSÃO EXCEDENTE	VALOR UNITÁRIO IMPRESSÃO EXCEDENTE
IMPRESSÃO EXCEDENTE MONOCROMÁTICA	R\$ 0,04	R\$ 0,034	R\$ 0,05

A empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI** foi DESCLASSIFICADA por apresentar valor acima da média de mercado auferida pela Associação Saúde Família (**R\$ 528,33**), conforme previsto no **item 10.2.4** do Edital.

Foi identificado que a empresa **ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA** apresentou proposta com a somatória divergente ao total apurado na planilha acima, sendo solicitado ajuste, conforme previsto no **item 9.6** do Edital.

Conforme previsto no **item 10.4.2** do Edital, o valor da impressão excedente da empresa **ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA** foi ajustado ao valor da segunda casa decimal após a vírgula (R\$ 0,03).

Ato contínuo, foram classificadas as empresas conforme abaixo:

**1ª COLOCADA: ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA** com o menor valor mensal do Lote de R\$ 491,67 (quatrocentos e noventa e um Reais e sessenta e sete centavos);

**2ª COLOCADA: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** com o menor valor mensal do Lote de R\$ 499,70 (quatrocentos e noventa e nove Reais e setenta centavos).

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes se gostariam de verificar e rubricar as propostas comerciais, sendo que todos os representantes das empresas manifestaram interesse. Esclareceu ainda, que não foi exigido no Edital modelos e marcas de impressoras, nesse aspecto, o

Responsável pelo certame informa que não será realizada análise técnica na sessão, no entanto será obedecido o **item 3.6** do **ANEXO IX – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO** do Edital, *verbis*:

“Os equipamentos serão recebidos em caráter provisório, para efeito de posterior análise da conformidade por parte da **CONTRATANTE** com as especificações técnicas solicitadas. Em se havendo divergência entre o objeto efetivamente entregue e aquele descrito no memorial constante do Anexo I ao presente Contrato, configurar-se-á descumprimento parcial da avença por parte da **CONTRATADA**. 3.7 Após a realização.”

Ato contínuo, a empresa **ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA** (1ª COLOCADA) foi classificada para a fase de habilitação, com o menor valor mensal do Lote de R\$ 491,63 (quatrocentos e noventa e um Reais e sessenta e três centavos).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação de molde que nenhum dos representantes manifestou interesse.

Analisados os documentos da empresa **ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: O **BALANÇO** e o **ANEXO VI – INDICES DE BALANÇO PATRIMONIAL** foram apresentados em cópia simples. O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.4** do Edital solicitou ao representante da empresa **ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA** apresentação das vias originais, para autenticação, sendo apresentado apenas o Balanço, e aberto diligência para apresentação do **ANEXO VI – INDICES DE BALANÇO PATRIMONIAL**.

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos

Com fulcro **no item 18.6** do Edital, o Responsável pelo Certame abriu diligência para que a empresa **ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA** apresente via original para autenticação do **ANEXO VI – INDICES DE BALANÇO PATRIMONIAL**.

A representante da empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, sra. Tatiane Moura Campos, por ter sido DESCLASSIFICADA retirou o ENVELOPE Nº 02, conforme **item 22.8** do Edital.

O representante da empresa **IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA** se retirou da sessão abdicando do Direito de assinar a ATA.

A sessão foi suspensa às 11h00min, e será reaberta às 15h00 nesta mesma data e local.

## ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 11h26min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

## ASSINAM:

---

**Wandemberg Sampaio**  
Responsável pelo Certame

---

**Vanilda Moreira S. Silva**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Aparecido Duarte de Oliveira**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Rogério Francelino Guimarães**  
Membro da Equipe de Apoio

---

**Paulo Eduardo Ferreira Santos**  
Membro da Equipe de Apoio

<b>EMPRESA</b>	<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE</b>
IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	AUSENTE
ASSISTI TELEINFORMÁTICA LTDA	
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	